



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

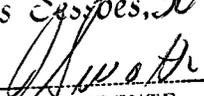
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 121/93

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30/03/93.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que é problemático a sinalização de trânsito, quanto ao estacionamento de veículos na Rua Amador Bueno;

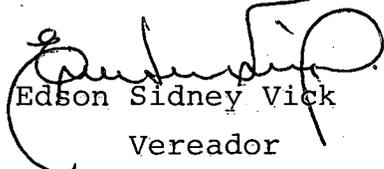
CONSIDERANDO que é normal em um dos quarteirões, e não é permitido em outro da mesma rua;

CONSIDERANDO que é grande o tráfego de caminhões que descem a Rua 15 de novembro e adentram a Rua Amador Bueno;

CONSIDERANDO que além dos caminhões abalroarem veículos, quebram árvores e colocam até em riscos a segurança de pedestres na calçada;

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em entendimento com o setor competente da municipalidade no sentido permitir, somente o estacionamento de veículos no lado direito da Rua Amador Bueno, entre a Rua 15 de novembro e Coronel Franco, evitando-se assim que caminhões quebrem árvores, dando-se assim melhor liberdade de estacionamento e tráfego de veículos no local.

Sala das Sessões, 30 de março de 1993.


Edson Sidney Vick
Vereador